



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 4058/2025/MIR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS VERA
Deputado Federal e Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados
CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
primeira.secretaria@camara.leg.br
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 15/2025 - Requerimento de Informação nº 60/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 546203/2025.

Excelentíssimo Parlamentar,

1. Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 15/2025 (SEI nº 49462596), por meio do qual Vossa Exa. encaminha o Requerimento de Informação nº 60/2025 (SEI nº 49462597), de autoria do Deputado Federal Messias Donato, que "*solicita informações à Sra. Ministra de Igualdade Racial sobre o atraso de pagamento de funcionários terceirizados*".
2. Em atenção ao referido Ofício, encaminho o OFÍCIO SEI Nº 2559/2025/MIR (SEI nº 49518757), em que a Secretaria Executiva apresenta respostas às informações requeridas.
3. Ante ao exposto, renovo os protestos de estima e consideração ao passo em que coloco este Ministério à disposição para demais informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra de Estado
Ministério da Igualdade Racial

Anexos:

Of. RIC 60/2025 - MIR (SEI nº 49462596);
Ofício SEI Nº 2559/2025/MIR (SEI nº 49518757).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 27/03/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49554130** e o código CRC **8964D445**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C - Bairro Zona Cívico Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF

Processo nº 546203/2025.

SEI nº 49554130



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 15/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANIELLE FRANCO
Ministra de Estado da Igualdade Social

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 60/2025	Deputado Messias Donato

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
24/03/2025 08:26 - Deputado CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-B01C-XB1Q-P0NR-S05P



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 2559/2025/MIR

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares (ASPAR)

Assunto: Requerimento de Informação nº 60/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21290.000268/2025-60.

Senhora Chefe da Assessoria,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1521/2025/MIR (48173162) da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, que trata do Requerimento de Informação 60/2025 (48173142), de autoria do deputado Messias Donato - REPUBLIC/ES que solicita informações sobre atrasos de pagamento de funcionários terceirizados, nos seguintes termos:

1. Quais são as empresas terceirizadas contratadas pelo MIR para prestação de serviços? Detalhar os contratos vigentes, incluindo datas de vigência, valores totais e condições de pagamento estabelecidas.
2. Qual o motivo do atraso no pagamento dos funcionários terceirizados da empresa R7 Facilities? Esclarecer se há pendências contratuais, financeiras ou administrativas entre o ministério e a empresa contratada que justifiquem os atrasos.
3. Qual é o procedimento adotado pelo MIR para fiscalizar os contratos com empresas terceirizadas? Informar como é realizada a fiscalização e quais penalidades são aplicadas em casos de descumprimento das obrigações contratuais.
4. Por que o repasse dos recursos para pagamento dos funcionários terceirizados está sendo executado a outros ministérios e não diretamente às empresas terceirizadas? Informar os critérios utilizados para essa decisão e a sua fundamentação legal.
5. Quais providências estão sendo tomadas para regularizar a situação dos funcionários terceirizados?
6. Existe previsão de regularização integral dos pagamentos em atraso?

2. Inicialmente, importa esclarecer que – nos termos da [Portaria MGI Nº 43, de 31 de janeiro de 2023](#), que regulamenta o disposto no art. 50, §2º e § 3º, da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#) – este Ministério da Igualdade Racial, ao longo do ano de 2023, integrava arranjo colaborativo, que tinha o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania como Órgão Provedor responsável pela prestação dos serviços administrativos compartilhados, inclusive no que diz respeito a contratos. Nesses termos, pontua-se que as informações apresentadas contaram com subsídios fornecidos pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em relação aos contratos a serem elencados na reposta adiante, bem como aos procedimentos relativos à gestão e

fiscalização da execução dos respectivos instrumentos contratuais.

3. Isto posto, passa-se às respostas dos questionamentos solicitados.

1. Quais são as empresas terceirizadas contratadas pelo MIR para prestação de serviços? Detalhar os contratos vigentes, incluindo datas de vigência, valores totais e condições de pagamento estabelecidas.

4. O Ministério da Igualdade Racial é provido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania nos seguintes serviços:

Contrato nº 27/2019:

Contratada: R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA .

Objeto: prestação de serviços operacionais e de apoio administrativo

Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2026.

Valor atualizado do Contrato: 29.951.687,52

Contrato nº 29/2019:

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA .

Objeto: prestação de serviços operacionais e de apoio administrativo

Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2026.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 30.493.968,72

Contrato nº 93/2022:

Contratada: PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, das edificações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em Brasília/DF, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços

Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2025

Valor atualizado do Contrato: R\$ 279.795,63

Contrato nº 07/2023:

Contratada: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada em segurança patrimonial e na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas instalações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC em Brasília/DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Vigência: 10/04/2023 a 21/05/2025.

Valor atualizado do contrato: R\$ 3.170.492,46

5. Quanto ao **Contrato nº 27/2019, firmado com a empresa R7 Facilities**, que tem por objeto é a prestação de serviços operacionais e de apoio administrativo, cujo valor atualizado do contrato é de R\$ 29.951.687,52 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cumpre registrar que o valor correspondente às despesas deste Ministério da Igualdade Racial no referido contrato é de **R\$ 4.969.441,92 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).**

2. Qual o motivo do atraso no pagamento dos funcionários terceirizados da empresa R7 Facilities? Esclarecer se há pendências contratuais, financeiras ou administrativas entre o ministério e a empresa contratada que justifiquem os atrasos.

6. Durante toda a vigência do contrato nº 27/2019, foram 03 (três) registros de atraso no pagamento dos salários dos empregados da empresa R7 Facilities vinculados a prestação de serviços sob gestão do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, ocorridas no mês de março de 2024, junho de 2024 e janeiro de 2025. Em todos os registros, a empresa foi notificada pela fiscalização do contrato com aplicação de glosa sobre os serviços prestados, conforme condições pactuadas no instrumento contratual.

7. Importa registrar que não há pendências financeiras com a empresa R7 de nenhuma natureza, sejam de natureza administrativa, financeira ou contratuais.

3. Qual é o procedimento adotado pelo MIR para fiscalizar os contratos com empresas terceirizadas? Informar como é realizada a fiscalização e quais penalidades são aplicadas em casos de descumprimento das obrigações contratuais.

8. Os contratos de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva sob gestão da CGL/SPOA/MDHC seguem as orientações da [Instrução Normativa SEGES nº 05/2017](#) e a mensuração dos serviços pactuadas em cada contrato.

4. Por que o repasse dos recursos para pagamento dos funcionários terceirizados está sendo executado a outros ministérios e não diretamente às empresas terceirizadas? Informar os critérios utilizados para essa decisão e a sua fundamentação legal.

9. Quanto aos contratos relacionados na pergunta nº 1, o Ministério da Igualdade Racial repassa recursos ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por ser provido na prestação dos serviços, conforme modelo colaborativo explicitado anteriormente.

5. Quais providências estão sendo tomadas para regularizar a situação dos funcionários terceirizados?

10. As pendências de pagamento de salário dos prestadores de serviços, por meio do Contrato nº 27/219, contratada R7 Facilities, foram regularizados ainda dentro do mês janeiro.

11. Oportunamente, registramos que o Órgão Provedor – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – está em tratativas com a Contratada (R7) para que, na possibilidade de futuros atraso de pagamento de salários ou benefícios, a Contratante (MDHC) seja comunicada antecipadamente para realização de pagamento devido aos prestadores de serviços, dentro dos prazos legais. Contudo, para realização dessa operação, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania necessita de informações a serem fornecidas pela Contratada (R7).

6. Existe previsão de regularização integral dos pagamentos em atraso?

12. Na presente data, não há pendências de pagamento de salários e benefícios.

13. Sendo o que cabe informar, este Ministério se coloca à disposição, ao passo em que reitera os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ANA MÍRIA CARINHANHA

Secretária Executiva, Substituta

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Ana Miria Dos Santos Carvalho Carinhanha, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 27/02/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48870157** e o código CRC **84F6AAC5**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70.046-900 - Brasília/DF

- e-mail gab.se@igualdaderacial.gov.br

Processo nº 21290.000268/2025-60.

SEI nº 48870157